



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 405/2021 – GAB

Em, 30 de junho de 2021.

À Sua Excelência, o Senhor,
Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos às Indicações e Requerimentos encaminhados a este Poder Executivo por meio do Ofício nº 088/2021-CMSMS, informamos a V.Exa. o seguinte:

- **Indicações nºs 223, 225, 226, 227, 228, 230, 232, 234, 236, 237, 238, 239 e 240/2021 e Requerimento nº 035/2021** – Segue anexo o Ofício nº 490/2021, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.

- **Indicação nº 229/2021** – Segue, anexo, o Ofício nº 177/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo informações pertinentes

- **Indicação nº 233/2021** – Segue, anexo, o Ofício nº 116/2021 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia, contendo informações pertinentes.

- **Indicação nº 235/2021** – Recentemente foi sancionada a Lei nº 3003/2021 que “Dispõe sobre as sanções administrativas aplicáveis pelo descumprimento das medidas urgentes determinadas para contenção e enfrentamento da pandemia causada pelo Coronavírus”, cujo descumprimento acarretará a responsabilização dos infratores com a aplicação de penalidades, incluindo aqueles que violarem o isolamento domiciliar determinado por profissional da saúde. Caso seja verificada a ineficácia das ações previstas na referida norma, poderão ser adotadas novas medidas, inclusive a ora sugerida.

- **Indicação nº 241/2021** – No enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus o município segue as orientações do Estado, analisando constantemente a evolução da situação local, buscando definir medidas específicas que melhor se aplicam ao cenário que se apresenta. Inclusive, no momento, o Decreto nº 142/2021, em seu art. 21 e art. 22 autoriza e estabelece condições sobre a prática esportiva.

Atenciosamente,


Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

RECEBI EM 01/07/2021
Edson (15:30)
Câmara Municipal de São Mateus do Sul

www.saomateusdosul.pr.gov.br



OFÍCIO 490 / 2021

Ao
GABINETE MUNICIPAL
At. Excelentíssima Sra. Prefeita Fernanda Garcia Sardanha

Prezada Senhora,

Em resposta as indicações da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, segue relação abaixo:

INDICAÇÃO 223/21 – Informamos que a estrada em questão será incluída no planejamento da Secretaria de Obras.

INDICAÇÃO 225/21 – Informamos que a implantação destas lombadas será incluída no planejamento da Secretaria de Obras.

INDICAÇÃO 226/21 – Informamos que a estrada em questão será incluída no planejamento da Secretaria de Obras.

INDICAÇÃO 227/21 – Informamos que as manutenções serão incluídas no planejamento da Secretaria de Obras.

INDICAÇÃO 228/21 – Informamos que a reforma será incluída no planejamento da Secretaria de Obras.

INDICAÇÃO 230/21 – Informamos que estamos realizando projetos para revitalização de praças e parques, e que esta também será incluída no planejamento da Secretaria de Obras.

INDICAÇÃO 232/21 – Informamos que será realizado ofício ao DNIT solicitando autorização para realização da manutenção.

INDICAÇÃO 234/21 – Informamos que será realizada avaliação técnica para implantação de travessia.

INDICAÇÃO 236/21 – Informamos que a manutenção já foi realizada.

INDICAÇÃO 237/21 – Informamos que já foi realizada operação tapa buracos na Rua Ney Amintas de Barros – Vila Amaral, e que se encontra em processo licitatório serviços de remendos superficiais e profundos para manutenção urbana.

INDICAÇÃO 238/21 – Informamos que a manutenção já foi realizada.



SECRETARIA DE
OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

INDICAÇÃO 239/21 – Informamos que as manutenções das estradas serão incluídas no planejamento da Secretaria de Obras.

INDICAÇÃO 240/21 – Informamos que será feito um planejamento junto a Secretaria de Meio Ambiente para atendimento.

Em resposta ao requerimento 035/2021 da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, segue informações:

- A obra se encontra em fase de finalização;
- Foram realizados os pagamentos dos serviços medidos conforme medição;
- Sim, foram realizadas vistorias técnicas;
- Sim, o fiscal tem competência técnica;
- Todos os serviços só são medidos se estiverem de acordo com o escopo do projeto;
- A obra só terá seu Atestado de Conclusão caso os serviços estejam de acordo com o projeto.

São Mateus do Sul – PR, 22 de junho de 2021.

Atenciosamente,



Alexssandro Linares
Secretário Municipal de Obras

Assunto **Encaminha Solicitação**
De Gabinete/Casa Civil SMS <gabinete@saomateusdosul.pr.gov.br>
Para <sr.pr@dnit.gov.br>
Data 2021-06-17 16:51



-
- Of. 377.2021-GAB - Encaminha Indicação nº 232.2021.pdf(~1,3 MB)
-

Prezados,

De ordem da Sra, Fernanda Sardanha, Prefeita de São Mateus do Sul, encaminhamos o Of. nº 377/2021-GAB e Indicação nº 232/2021, contendo pleito de interesse desta municipalidade.

*** Favor acusar o recebimento ***

Atenciosamente,

Selma/Emanuely
Departamento de Apoio Administrativo da Casa Civil
Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul - PR
42-3912-7004



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 377/201 – GAB

Em, 17 de junho de 2021.

Ao Senhor

José Carlos Beluzzi de Oliveira

Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná

Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 - Tarumã

Curitiba - PR

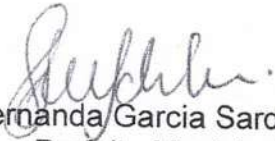
Ref.: **Indicação Nº 232/2021 (cópia anexa)**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente encaminhamos, para conhecimento, cópia da Indicação em referência, apresentada e aprovada pela Câmara de Vereadores, a qual corroboramos, e solicitamos sua especial atenção no sentido de autorização para que esta municipalidade possa executar serviços de limpeza e manutenção das calçadas e ciclovias, bem como a pintura dos meios-fios no trecho urbano da Br 476 – Rua Prefeito Evaldo Gaensly, entre as Ruas João Gabriel Martins e Rodolfo Wolff.

Antecipando nossos agradecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

Assunto **RE: Encaminha Solicitação**
De Superintendência Regional do DNIT Paraná <sr.pr@dnit.gov.br>
Para Gabinete/Casa Civil SMS <gabinete@saomateusdosul.pr.gov.br>
Data 2021-06-17 19:46



Ao (À) Sr(a). Fernanda G Sardanha
Prefeita

Acusamos recebimento do vosso ofício 377/21 de 17/06/2021, relativo a Solicitação de autorização para manutenção calçadas trecho urbano BR-476, gerado processo nº 50609.001658/2021-09, o qual será encaminhado ao setor competente, para as devidas providências.

Através do link abaixo é possível pesquisar os processos eletrônicos do DNIT, possibilitando o acompanhamento:

- https://sei.dnit.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0
- Na aba Nº do Processo ou Documento, digitar: **50609.001658/2021-09**
- **Digitar** o código que aparece ao lado direito
- Clicar em **pesquisar**

Obs: Solicito a gentileza para o próximos e-mail(s), enviar exclusivamente para o e-mail da Superintendência (sr.pr@dnit.gov.br), para não gerar duplicidade.

Atenciosamente,

Josias de França Champaoski
Núcleo de Apoio Administrativo
Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná
(41) 3361-7305 | (41) 3361-7409

www.gov.br/dnit



De: Gabinete/Casa Civil SMS <gabinete@saomateusdosul.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 17 de junho de 2021 16:51
Para: Superintendência Regional do DNIT Paraná <sr.pr@dnit.gov.br>
Assunto: Encaminha Solicitação

Prezados,

De ordem da Sra. Fernanda Sardanha, Prefeita de São Mateus do Sul, encaminhamos o Of. nº 377/2021-GAB e Indicação nº 232/2021, contendo pleito de interesse desta municipalidade.

*** Favor acusar o recebimento ***